



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



# LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL

PRÉDIO COMERCIAL - ÓBIDOS-PA

## 1 - INTRODUÇÃO

O presente Laudo Técnico de Inspeção Predial visa informar sobre a situação física de uma edificação Comercial e dos serviços a serem realizados para se adequar a uma possível implantação do CRAS II para funcionar nesse local, conforme solicitação da secretária, Sra. Aldanete dos Santos Farias, o mesmo foi elaborado pelo Engenheiro Civil João de Souza Queiróz.

Este trabalho caracteriza-se pela inspeção predial como um "Check-up" da edificação, tendo como escopo um diagnóstico sobre o Prédio comercial no município de Óbidos, identificando as características da estrutura e dos serviços a serem realizados para reforma e adequação da edificação, com a análise do risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.



ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

## 2 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

### 2.1. Identificação:

**Edificação:** Prédio Comercial com dois pavimentos, sendo que só o térreo está finalizado e será analisado.  
**Endereço:** Rua Felipe Patroni, nº 1381, Bairro Cidade Nova – Óbidos - PA.

### 2.2. Realização do Laudo:

**Responsáveis Técnicos:** Eng.º Civil JOÃO DE SOUZA QUEIRÓZ – CREA/PA Nº13020 D/PA.

### 2.3. Data da Vistoria:

A vistoria técnica nas dependências do prédio foi realizada no dia 15 de março de 2021, pela parte da manhã.

### 2.4. Objetivo da Inspeção:

A inspeção no prédio tem como objetivo analisar a situação física da edificação e os serviços a serem realizados para se adequar a uma possível transferência do CRAS II para funcionar nesse local. Visa também verificar se há abalo na estrutura e se apresenta riscos aos funcionários e a população em geral.

### 2.5. Ficha Técnica da Edificação:

- **Nome Oficial:** Sem denominação.
- **Endereço:** Rua Felipe Patroni, nº 1381, Bairro Cidade Nova – Óbidos - PA.
- **Proprietário:** (José Paulo Grandau)

### 2.6. Registro Fotográfico:



Foto 01, 02, 03 e 04 - Fachadas Principais.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



### 3. METODOLOGIA:

#### 3.1. Critério Utilizado:

A inspeção predial está baseada no “check-up” da edificação, que tem como resultado a análise técnica do fato ou da condição relativa à habitabilidade, mediante a verificação “in loco” de cada sistema construtivo, estando a mesma voltada para o enfoque da segurança e da manutenção predial.

A inspeção procede ao diagnóstico das correções das anomalias construtivas e falhas de manutenção que interferem e prejudicam o estado de utilização do prédio e suas instalações, tendo como objetivo verificar os aspectos de desempenho, vida útil, utilização e segurança que tenham interface direta com os usuários.

Nota: Não foram realizados testes, medições ou ensaios por ocasião das vistorias, consoante o nível de inspeção estabelecido como escopo para este trabalho.

#### 3.2 Nível da Inspeção:

Esta inspeção é classificada como “Inspeção de Nível 1”, representada por análise expedida dos fatos e sistemas construtivos vistoriados, com a identificação das correções das suas anomalias e falhas aparentes.

Caracteriza-se pela verificação isolada ou combinada as condições técnicas de uso e de manutenção do sistema de edificação, respeitado o nível de inspeção adotado, com a classificação das deficiências encontradas quanto ao grau de risco que apresentam em relação à segurança dos usuários, à habitabilidade e à conservação do patrimônio edificado.

#### 3.3. Grau de Risco:

Conforme a Norma de Inspeção Predial do IBAPE, as anomalias e falhas são classificadas em três diferentes graus de recuperação, considerando o impacto dos riscos oferecidos ao usuário, ao meio ambiente e ao patrimônio.

- GRAU DE RISCO CRÍTICO – IMPACTO IRRECUPERÁVEL – é aquele que provoca danos contra a saúde e segurança das pessoas e meio ambiente, com perda excessiva de desempenho e funcionalidade, causando possíveis paralisações, aumento excessivo de custo, comprometimento sensível de vida útil e desvalorização imobiliária acentuada.

- GRAU DE RISCO REGULAR – IMPACTO PARCIALMENTE RECUPERÁVEL – é aquele que provoca a perda parcial de desempenho e funcionalidade das edificações, sem prejuízo à operação direta de sistemas, deterioração precoce e desvalorização em níveis aceitáveis.

- GRAU DE RISCO MÍNIMO – IMPACTO RECUPERÁVEL – é aquele causado por pequenas perdas de desempenho e funcionalidade, principalmente quanto à estética ou atividade programável e planejada, sem incidência ou sem a probabilidade de ocorrência dos riscos relativos aos impactos irrecuperáveis e parcialmente recuperáveis, além de baixo ou nenhum comprometimento do valor imobiliário.

#### 3.4. Documentação Analisada:

Não foi fornecida nenhuma documentação para análise, tanto por parte do proprietário como da Secretaria de Ação Social.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



#### 4. SISTEMA CONSTRUTIVO INSPECIONADO:

Os seguintes sistemas construtivos do Prédio foram inspecionados em seus elementos aparentes, considerando a inspeção in loco, as informações relatadas e a lista de verificação.

- Estrutura: Concreto Armado: Pilares, Lajes e Vigas;
- Paredes;
- Pisos;
- Instalações hidráulicas;
- Cobertura;
- Instalações Elétricas;
- Pintura;
- Combate a Incêndio e Pânico;
- Acessibilidade;
- Esquadrias, Ventilação e Claridade.

Os sistemas são relatados genericamente, seguindo-se a descrição e localização das anomalias e falhas detectadas, com a classificação do grau de risco atribuído a cada sistema: Grau Crítico (C), Grau Regular (R) ou Grau Mínimo (M).

##### 4.1. Estrutura de Concreto Armado:

A estrutura de concreto armado do prédio possui uma idade de utilização de menos de 10 anos e é constituída por lajes, vigas e pilares de concreto armado.

Entende-se que a concepção de uma construção durável implica na adoção de um conjunto de decisões e procedimentos que garantam à estrutura e aos materiais que a compõem um desempenho satisfatório ao longo da vida útil da estrutura de concreto armado.

De acordo com a NBR 6118/2007, o conceito de vida útil aplica-se à estrutura como um todo ou às suas partes. Dessa forma, a durabilidade das estruturas de concreto requer cooperação e esforços coordenados de todos os envolvidos nos processos de projeto, construção e utilização.

Na vistoria foi verificado que foram construídos pilares, vigas e laje em concreto armado:



Foto 05. - Detalhe de Pilares, vigas e laje.



Foto 06. – Detalhe de pilar e parede.

Analisando a Estrutura da edificação, é classificado, quanto ao grau de risco, como **MÍNIMO**, considerando que não foram encontradas anomalias em sua estrutura de concreto armado.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



#### 4.2. Paredes:

As elevações de vedação e painéis de fechamento são em alvenaria de tijolos cerâmicos, furados e revestidos em reboco com acabamento em pintura, e algumas divisórias em PVC e naval.

Em alguns ambientes, foram encontrados infiltrações e mofo no reboco das paredes.

Serão necessários serviços de retirada do mofo e eliminação de infiltrações no reboco.



Foto 07 – Parede, em alvenaria, com manchas.

Foto 08– Parede com infiltração.

Foto 09– Parede e laje com infiltração.

#### 4.3. Piso:

Os pisos dos ambientes são todos em lajota cerâmica e está em bom estado, no entanto, existem partes que falta fazer o rejunte, pois sem o rejunte pode causar infiltração.

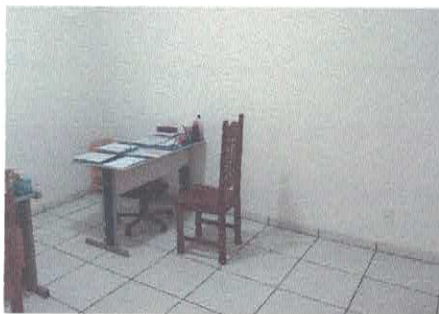


Foto 10 – Piso cerâmico em sala.



Foto 11 – Piso cerâmico na área de recepção.



Foto 12 – Piso cerâmico na área de ventilação, sem rodapé.



Foto 13 – Piso cerâmico sem rejunte.



ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

#### 4.4. Instalações hidráulicas:

Foi verificado que a edificação possui instalações hidráulicas, no entanto, não foi possível verificar se existem os reservatórios elevados, uma vez que não tivemos acesso ao quintal e ao piso superior por não ter as chaves que dá acesso aos ambientes.



Foto 14 – Vaso e lavatório.



Foto 15 – Chuveiro.



Foto 16 – Pia de cozinha.

#### 4.5. Cobertura:

A edificação está somente com a parte térreo finalizada, a parte superior não está e não possui cobertura. O que está servindo de cobertura é a laje.

Devido a edificação superior não ter sido finalizada e não possuir cobertura e nem paredes, ocorrem infiltrações em algumas partes da laje e em paredes no térreo.



Foto 17 – Vista da edificação com laje servindo de cobertura.



Foto 18 – Falta de paredes no piso superior.





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Foto 19 – Plástico improvisado para evitar chuva na laje.

Foto 20 – Plástico improvisado nas paredes.

#### 4.6. Instalações Elétricas:

A edificação possui instalações elétricas, no entanto, em alguns ambientes faltam tomadas para central de ar e ventilador e lâmpadas nas luminárias.

É necessário se fazer uma revisão geral na instalação elétrica para verificar se as infiltrações não estão atingindo a fiação e fazer a instalação de tomadas e lâmpadas para atender a necessidade do ambiente.



Foto 21 – Medidores e distribuição.



Foto 22 – Central de ar da recepção, sem tomada para ligar.



Foto 23 – Central de ar de sala, sem tomada para ligar.



Fotos 24 e 25 – Falta de lâmpadas nas luminárias.

#### 4.7. Pintura:

Em relação à pintura, pudemos verificar que existem partes em bom estado. No entanto, existem partes que estão com mofo e manchas. A fachada está com as cores que o proprietário pintou.



Foto 26 – Mofos na parede.



Foto 27 – Manchas na parede e teto.



Foto 28 – Vista da fachada.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



#### 4.8. Prevenção e Combate a Incêndio:

Na vistoria da edificação verificamos que a mesma não possuía um projeto de combate a incêndio e pânico, nem mesmo extintores e luminárias de emergências.



Fotos 29, 30,31 e 32– Vista dos ambientes sem extintores e luminárias de emergência.

#### 4.9 – Acessibilidade.

Na vistoria da edificação tivemos um cuidado especial com o fator acessibilidade, uma vez que a maioria das construções antigas e prédios públicos não são adequados a lei de acessibilidade, **Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015.**

Na edificação, por ser uma construção nova, verificamos que a mesma possui acessibilidade aos ambientes.



Foto 33 – Rampa de acesso a entrada principal.

Foto 34 - Acesso a outros ambientes.





ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

#### 4.10 – Esquadrias.

Na vistoria da edificação verificamos que as esquadrias estão em bom estado. No entanto, foi verificado que as janelas em vidro são fixas, não permitindo a abertura das mesmas. O fato de as janelas não poderem ser abertas, prejudica o ambiente, pois impede a ventilação e favorece o aparecimento de mofo e fungos, além do mau cheiro.

O correto seria que houvesse a possibilidade de abertura das janelas e balancins.

As portas principais são metálicas de enrolar. Para a instalação de central de ar em algumas salas, as mesmas deverão ser adequadas com divisórias e portas de vidro ou madeira com visor em vidro para não prejudicar a claridade dos ambientes.



Foto 35 – Porta principal, metálica de enrolar.



Foto 36 – Porta principal e ao fundo a central de ar.



Foto 37 – Porta metálica de enrolar.



Foto 38 – Janela fixa, em vidro, não permite ventilação.



Foto 39 – Janela fixa, em vidro, não permite a ventilação.



Foto 40 – Sofá cheio de mofo devido ao ambiente sem ventilação.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA.  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



## 5. CONCLUSÃO:

*Analisando a situação construtiva da Edificação, verificamos que a estrutura de concreto armado (laje, pilares e vigas) não apresentam deformações, flechas, trincas e fissura que possam colocar em risco a segurança da edificação. No entanto, no que se refere a cobertura, é necessário um cuidado especial, pois foi verificado que o piso superior não possui paredes, o que faz com que a água da chuva caia na laje e infiltre em algumas partes, ver foto 18 e 27.*

*Conforme solicitação da Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Aldanete dos Santos Farias, foi feita uma avaliação geral da edificação para Funcionamento do CRAS II naquele local.*

*Verificamos que serão necessários alguns serviços de reparos e adaptação para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social, tais como: Adequação das janelas para entrada de ventilação; proteção da laje de cobertura para evitar infiltração; eliminação de manchas e mofo; rejunte no piso cerâmico; revisão geral na instalação elétrica com instalação de tomadas para central de ar e instalação de lâmpadas; pintura geral com identificação das cores do município; projeto de combate a incêndio e divisórias com portas para permitir o funcionamento de central de ar.*

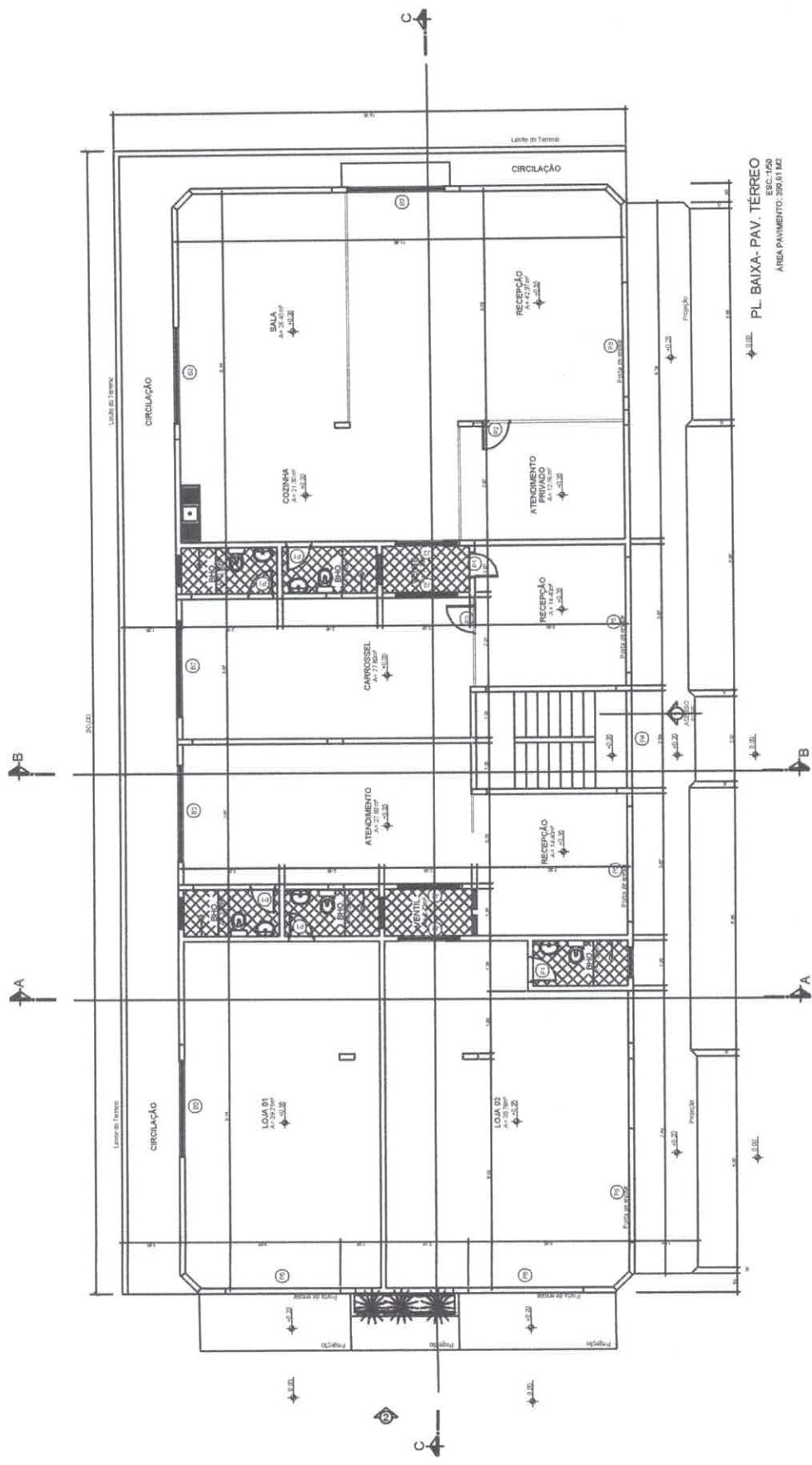
*Em uma primeira análise, chegamos à conclusão que a edificação não apresenta riscos estrutural. No entanto, para atender a demanda da SEMDES faz-se necessária as adequações acima descritas.*

## 6. ENCERRAMENTO:

Este Laudo Técnico de Inspeção Predial composto por dez folhas impressas e numeradas e foi elaborado pelo Engenheiro Civil João de Souza Queiróz.

Óbidos, 23 de março de 2021.

  
Eng.º Civil JOÃO DE SOUZA QUEIRÓZ  
CREA 13020 D/PA



PL. BAIXA - PAV. TERREO  
ESCALA  
ÁREA PAVIMENTO: 396,81 M2

ARQUITETURA		Prefeitura Municipal de Obidos	
Particular		EDIFICAÇÃO COMERCIAL	
Única		Planta Baixa - Pavimento Térreo	
Rua Felipe Patrocin, nº 1381 - Bairro Cidade Nova - Obidos-PA.		Rua Felipe Patrocin, nº 1381 - Bairro Cidade Nova - Obidos-PA.	
300,81 m²		300,81 m²	
J.S.O		J.S.O	
Março 2021		Março 2021	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



# LAUDO AVALIAÇÃO PREDIAL

PRÉDIO DO CRAS II - ÓBIDOS-PA

ENDEREÇO: RUA FELIPE PATRONI, Nº 1381 – BAIRRO CIDADE NOVA - ÓBIDOS PA.

LOCADOR: JOSÉ PAULO GRANDAL COELHO.

CPF: 412.132.977-53

RG: 7733380

DESTINAÇÃO: IMÓVEL A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA A INSTALAÇÃO DO CRAS II.

## 1 - INTRODUÇÃO

O presente Laudo Técnico de Avaliação Predial tem por finalidade a determinação do valor de locação do imóvel com base em pesquisa no mercado imobiliário da região do imóvel avaliado para uma possível implantação do CRAS II para funcionar nesse local. O presente laudo foi elaborado pelo Engenheiro Civil João de Souza Queiróz.

Este trabalho caracteriza-se pela inspeção predial como um "Check-up" da edificação, tendo como escopo um diagnóstico sobre o prédio avaliado, identificando as características construtivas, de conservação e localização.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



## LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº: 016/2021 - SEMPOF

**PROCEDÊNCIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**INTERESSADO:** SEMDES

O ofício nº 0131/2021 SEMDES, protocolo nº 01641/2021-GAB, solicita deste setor a Elaboração de Laudo de Avaliação de um Prédio Localizado na Rua Felipe Patroni, nº 1381, Bairro Cidade Nova, visando instruir o processo de locação de edificação para implantar o CRAS II.

**DATA BASE:** 15/03/2021

**OBJETO:** Vistoria de um Prédio Localizado na Rua Felipe Patroni, nº 1381, Bairro Cidade Nova.

**FINALIDADE:** Locação de edificação para implantar o CRAS II.

**NÍVEL DE RIGOR:** Parecer Técnico

**LOCALIZAÇÃO:** O objeto desta vistoria trata-se de um prédio comercial localizado na Rua Felipe Patroni, nº 1381, Bairro Cidade Nova.

**PRINCIPIOS E RESALVAS:**

O laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes dos códigos de ética profissional do Conselho Federal de Engenharia (CONFEA) e do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE)

Deverá ser levada em consideração que o prédio necessitará apresentar as características mínimas necessárias para o funcionamento de maneira satisfatória para os serviços públicos ofertados, conforme a finalidade.

**CARACTERIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO:**

Trata-se de um imóvel com área total de 390,61m<sup>2</sup>, no entanto, a área a ser alugada é de aproximadamente 234,00 m<sup>2</sup> o que corresponde a 7(sete) salas, 3(três) banheiros e 2 (duas) áreas de ventilação.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

A edificação está dividida nas seguintes áreas: 42,97m<sup>2</sup> de recepção, 12,97m<sup>2</sup> de atendimento privado, 26,40m<sup>2</sup> de sala e refeitório, 21,30m<sup>2</sup> de cozinha, 2,95m<sup>2</sup> banheiros, 14,40m<sup>2</sup> de recepção 2, 27,80m<sup>2</sup> carrossel; 2,73m<sup>2</sup> ventilação, 2,95m<sup>2</sup> banheiros, 14,40m<sup>2</sup> de recepção, 27,80m<sup>2</sup> atendimento, 2,73m<sup>2</sup> ventilação, 2,95m<sup>2</sup> banheiros, sendo a edificação em alvenaria e estrutura em concreto, cobertura em laje de forro. O estado de conservação é bom, no entanto, precisa algumas adequações em janelas e cobertura.

A edificação é dividida em 3(três) recepções, atendimento privado, administração, sala e refeitório, cozinha, 3(três) banheiros, 2 (duas) áreas de ventilação, carrossel, atendimento, não possui banheiro ao PNE.

A edificação possibilita intervenção para atender as necessidades desta prefeitura. Possui energia elétrica, coleta de resíduos regular e água potável.

A edificação apresenta características de uma construção com mais de 5 anos. O prédio necessita receber reparos na cobertura, esquadrias, e banheiros, visando o bom funcionamento do prédio.

### CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

O imóvel está localização no bairro de Cidade Nova, em uma região de fácil acesso, na zona urbana do Município de Óbidos PA, sendo sua via de acesso principal a Rua Felipe Patroni. A via é pavimentada e possui nas proximidades imóveis residenciais, comerciais e escolas. A região possui infraestrutura mínima e é servida pelos seguintes serviços urbanos:

- Energia Elétrica;
- Iluminação Pública;
- Rede Telefônica;
- Internet;
- Linhas de ônibus;
- Escola;
- Comércio.
- Lotérica.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

Como a região é na área urbana, foi empregado neste laudo a NBR 14.653-2:2011, a qual no item 3.4 diz: imóvel com vocação urbana: imóvel em local com característica, uso, ocupação, acesso a melhoramentos públicos disponíveis, que possibilitam sua utilização imediata para fins urbanos.

### ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A NBR 14.653-2:2011, em seu item 9 – Especificações das avaliações, apresenta a seguinte redação:

“9.1.1 – A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho dos engenheiros de avaliação, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento inicial pelo contratante do grau de funcionamento desejado tem por objetivo a determinação do empenho do trabalho avaliatório, mas não representa a garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é possível de fixação a priori.”

Em função da particularidade do imóvel avaliado e do comportamento do mercado imobiliário da região, e em conformidade com a NBR 14.653-2:2011, item 9.2.1 – Tabela 1 e Tabela 2, item 9.2.3 – Tabela 6, o presente laudo de avaliação possui grau de fundamentação II e grau de precisão III.

### METODOLOGIA

Será tomado como base o valor médio executado pelo mercado na região de localização do imóvel e em seu entorno. Tal valor foi encontrado por meio de levantamento junto a imobiliárias e por pesquisa de mercado

O valor máximo será determinado de acordo com o enquadramento do imóvel em alguns fatores.

São eles:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

a. PADRÃO CONSTRUTIVO

BAIXO	1,00
MÉDIO	1,15
ALTO	1,40

b. ESTADO DE CONSERVAÇÃO

RUIM	0,75
MÉDIO	0,90
BOM	1,15
ÓTIMO	1,40

c. LOCALIZAÇÃO

PERIFERIA	0,70
MÉDIA	0,90
BOA	1,20
EXCELENTE	1,50

VALOR MÉDIO DE MERCADO

Adotou-se o **Método Comparativo de Dados de Mercado** para o cálculo do VALOR MÉDIO LOCATÍCIO praticado na região geoeconômica próxima ao imóvel avaliado, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de TRATAMENTO POR FATORES, neste tratamento, os atributos dos imóveis comparativos (exemplo: área, padrão construtivo, localização, etc.) são homogeneizados para representar a situação do imóvel paradigma (referência de uma determinada região).

$$V_{MM} = R\$ 1.600,00$$





### FATORES DO IMÓVEL AVALIADO

PADRÃO CONSTRUTIVO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
MÉDIO	BOM	BOA
1,15	1,15	1,20

### VALOR MÁXIMO PARA O IMÓVEL AVALIADO

$$V_M = V_{MM} \times P_C \times E_c \times LO_c$$

$V_M$  = Valor Máximo

$V_{MM}$  = Valor médio de Mercado

$P_C$  = Padrão construtivo

$E_c$  = Estado de conservação

$LO_c$  = Localização do Imóvel

$$V_M = 1.600,00 \times 1,15 \times 1,15 \times 1,20$$

$$V_M = R\$ 2.539,20$$

### RESULTADO FINAL:

De acordo com a avaliação, o valor destinado ao aluguel do imóvel, objeto desde laudo, deve ser determinado entre o VALOR MÉDIO DE MERCADO e o VALOR MÁXIMO PARA O IMÓVEL AVALIADO.

Portanto o valor do aluguel varia entre:

$$R\$ 1.600,00 \geq \text{Valor do aluguel} \leq R\$ 2.539,20$$



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

### CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A edificação vistoriada, encontra-se em bom estado de conservação. No entanto, necessita de reparos e adequações para melhor atender aos usuários. Possui características e dimensões que atendem a finalidade a ser destinada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual abrigará o CRAS II.

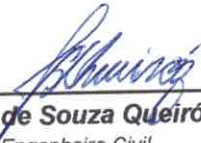
Observação: O valor encontrado é uma estimativa e serve como parâmetro para orientar a Secretaria de Desenvolvimento Social, não podendo ser utilizado como regra, pois o valor final depende de acordos contratuais entre locador e locatário.

### ENCERRAMENTO:

Este Laudo Técnico de Inspeção Predial composto por 7 (sete) folhas impressas e numeradas e foi elaborado pelo Engenheiro Civil João de Souza Queiróz.

Anexos:  
Relatório Fotográfico;  
Planta Baixa.

Óbidos, 07 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**João de Souza Queiróz**  
Engenheiro Civil  
CREA: 13020 D/PA  
Responsável Técnico da PMO.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01- Vista geral de esquina.



Foto 02 – Vista Frontal.



Foto 03 – Vista interna.



Foto 04 – Vista de janela.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



Foto 05 – Vista de vaso e lavatório no banheiro.



Foto 06 – Vista de chuveiro.

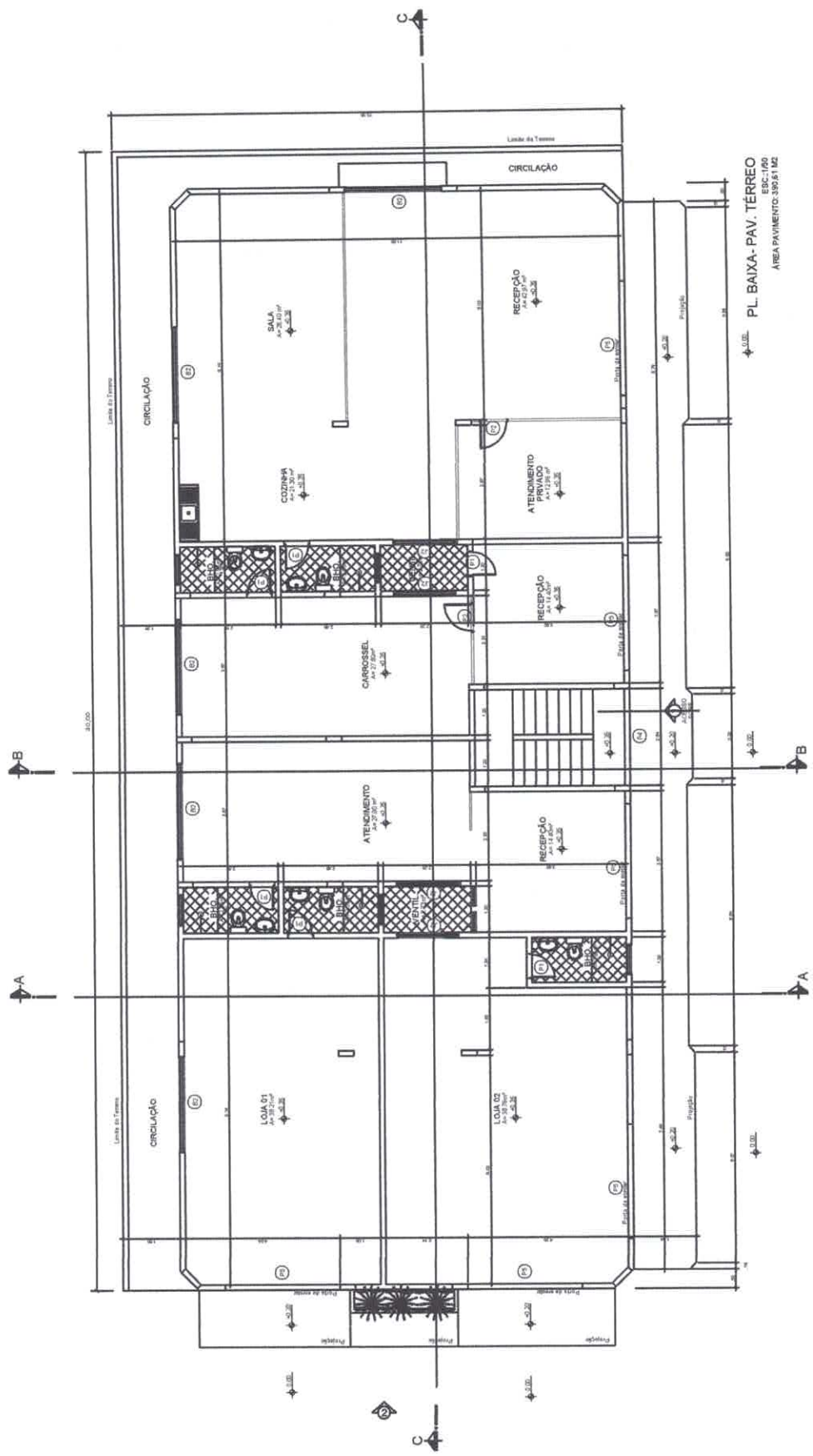


Foto 07 – Porta metálica de enrolar.



Foto 08 – Janela fixa, em vidro.





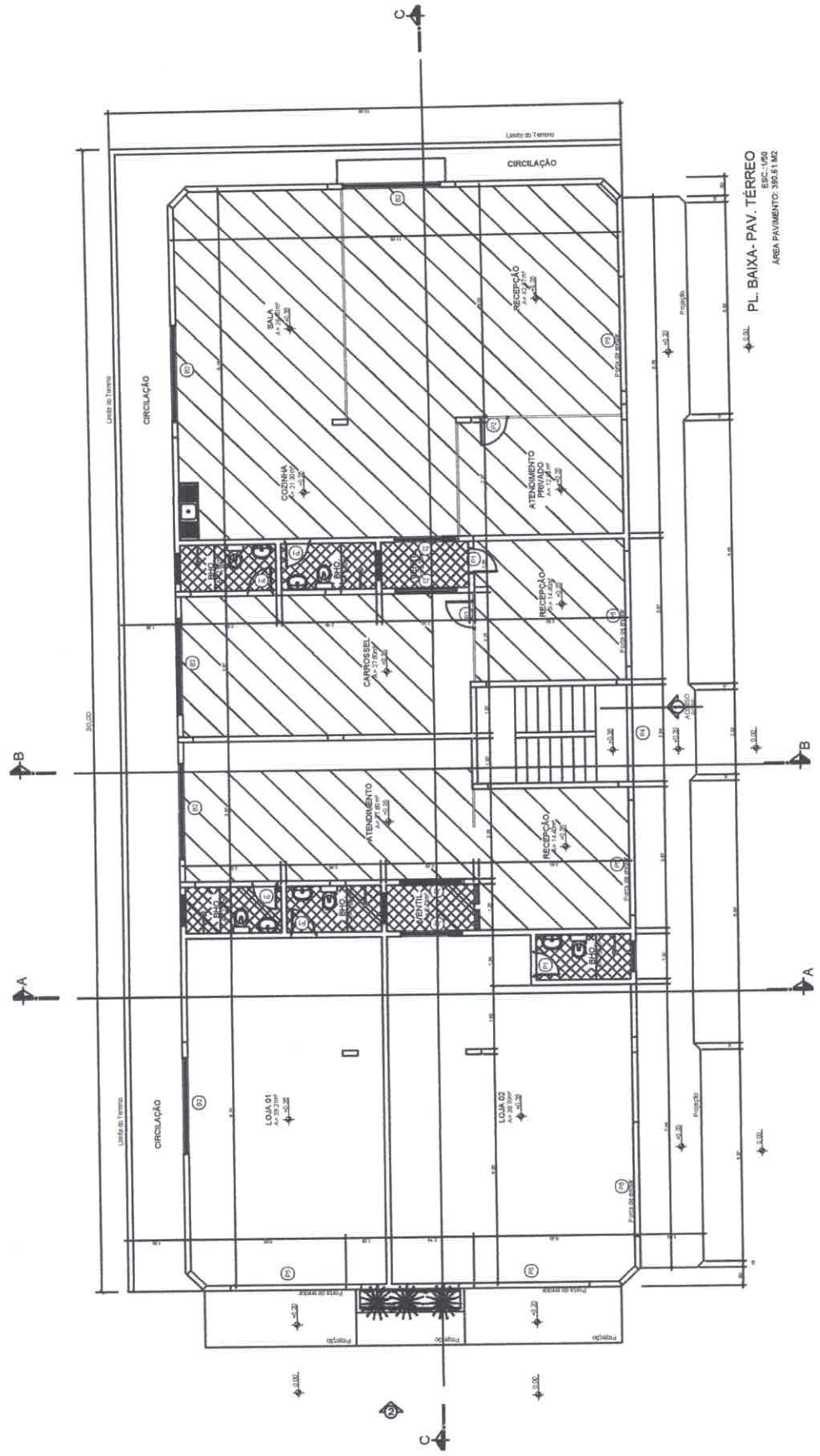
PL. BAIXA - PAV. TÉRREO  
EBC:160  
ÁREA PAVIMENTO: 390,51 M<sup>2</sup>

Prefeitura Municipal de Óbidos

ARQUITETURA

PROPOSTA	Particular
TIPO DE PROJETO	EDIFICAÇÃO COMERCIAL
PROPOSTA	Planta Baixa - Pavimento Térreo
DATA	Março 2021
VALOR	Rua Felipe Patroli, nº 1581 - Bairro Cidade Nova - Óbidos-PA
ÁREA	390,51 m <sup>2</sup>

Única



PL. BAIXA - PAV. TERRECO  
ESC: 1/50  
AREA PAVIMENTO: 395,11 M2

Prefeitura Municipal de Obidos

<b>ARQUITETURA</b>	
PROFESSOR	Particular
PROJETO	EDIFICACAO COMERCIAL
CLIENTE	Planta Baixa - Pavimento Terreo
DATA	Março 2021
LOCAL	Rua Felipe Pezoni, nº 1381 - Bairro Cidade Nova - Obidos-PA.



ÁREA A ALUGAR, EM RACHURAS

*Handwritten signature*



Dados do cliente

**JOSE PAULO GRANDAL COELHO**  
R. FELIPE PATRICK 375 LOJA A  
CIDADE NOVA 68250-000 OBIDOS -PA  
Nr Parceiro de Negócio: 335695  
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B3  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE  
Classificação: Comerc. Outros Serviços e Ativ  
Perdas no Ramal(Kwh): 0,00  
CPF: 412.132.977-53  
Tensão Nom.: 220 V - B1  
Ut/Seq: 0000001 10  
Nr Medidor: 22200726948  
Fator de Potencia: 0,00

Data

Emissão: 13/04/2021 Apresentação: 26/04/2021 Previsão próxima leitura: 13/05/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	308	0,703210	216,58
Adicional Band. Amarela			4,13
ICMS			77,18
PTS			1,93
COFINS			8,88

Itens Financeiros

Chip-Linha Pub. Prol. Munic.	80,05
Multa	0,99
Juros	0,46



TOTAL a pagar: R\$ 390,21

Informações de Débitos

Reservado ao Fisco

Ítem	Baixa de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
ICMS	308,70	25,0000	77,18	1831,54020583
PTS	231,52	0,8330	1,93	1.363,34511976
COFINS	231,52	3,8167	8,88	1.376,71811

Histórico de Consumo (kWh)

Consumo	ABR	MAR	FEV	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Mai	Apr
Consumo	0	0	0	0	0	0	0	0	17	5	12	132	308

Informações da Contagem de Mes - Data sem Débito

Consumo	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Ciclo Dias	Resolução Anel
1,00	32/05/2021	13/04/2021	32	1750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	291	599	308	0,703210

Nota de Vencimento

Ace a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 11/05/2021 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.448/10 art.172 e Lei. 8927/96, art.6 §. inclusive SPC/SCRSAS e outras medidas de cobrança. Em caso de suspeita, será condicionado o quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este aviso.

Informações para o cliente

\* Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2020. Regularize e recube o recibo anual de quitação de débitos. \* Períodos Band. Tarif. Amarela: 13/03 - 13/04 \* Completa 15 anos em 2021? Faça o seu alistamento online (www.alistamento.ew.rii.br), até 30 de junho de 2021.

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
02,34	20,90	80,67	19,55	29,37	07,99
					21,51

C. Contrato: 3005417731 Data de Emissão: 13/04/2021 V: [ 1.2.23.0 ]

BANCO DO BRASIL | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL  
00190.00009 03091.075246 80076.573171 1 00000000039021

FAZADOR: JOSE PAULO GRANDAL COELHO	CPF: 412.132.977-53			
NÚMERO	NÚMERO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR PAGO
3005417731	03091075246	03/05/2021	R\$ 390,21	
EQUEDS01 PANS Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 04.895.728/0001-80				
AGENCIA/BENEFICIÁRIO:   EN CASO DE ATRASO, RECLAMAR EM CARTÃO E CORRIGIR SEUS DADOS				





**ESTADO DO PARÁ**

**COMARCA DE ÓBIDOS**

**1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS – SANTA MARIA**

CNPJ: 10.279.836/0001-20 – End. Rua Deputado Raimundo Chaves, nº80 - E-Mail: cartorio\_santa\_maria@yahoo.com.br-Fone: (93)3547-2567

**DANTON LUIZ BATISTA SOARES**

Tabelião

**HELANNI DO AMARAL MOREIRA**

Tabeliã Substituta

**LIVRO: 144**

**FOLHAS: 183.**

**ESCRITURA** Pública de Venda e Compra que nestas Notas fazem: como outorgantes vendedores **BENTO SIQUEIRA DE VASCONCELOS** e sua esposa **NILZA SANTOS DE VASCONCELOS** e, como outorgado comprador, **JOSÉ PAULO GRANDAL COELHO**, na declarada forma abaixo:

**SAIBAM** quantos a presente Escritura Pública de Venda e Compra virem ou notícias suas tiverem, que aos dez (10) dias do mês de dezembro (10) do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade e comarca de Óbidos, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, situado à rua Deputado Raimundo Chaves, nº80, bairro Centro, perante mim, Tabeliã Substituta, compareceram partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber: de um lado como outorgantes vendedores, **BENTO SIQUEIRA DE VASCONCELOS**, brasileiro, paraense, autônomo, portador da C.I.Reg.nº5668443-PC-PA e do CPF/MF nº059.404.602-59, casado com **NILZA SANTOS DE VASCONCELOS**, brasileira, paraense, do lar, portadora da C.I.Reg.nº2423606-PC-PA e do CPF/MF nº098.798.112-91, ora representada por seu bastante procurador **BENTO SIQUEIRA DE VASCONCELOS**, acima qualificado, conforme procuração publica lavrada às folhas 182 do Livro nº543, expedida em 20/09/2013, pelo Cartório Carlos Rocha - Segundo Tabelionato, da cidade e comarca de Manaus-AM, residentes e domiciliados à rua 28, quadra 54, nº60, bairro Amazonino Mendes, na cidade e comarca de Manaus-AM, e, de outra parte, como outorgado comprador, **JOSÉ PAULO GRANDAL COELHO**, brasileiro, paraense, pecuarista, separado, portador da C.I.Reg.nº7733350-PC-PA e do CPF/MF nº412.132.977-53, residente e domiciliado na rua Marcos Rodrigues de Souza, nº110, bairro Centro, nesta cidade e comarca de Óbidos/PA, os presentes, juridicamente capazes, reconhecidos por mim, Tabeliã Substituta, como os próprios de que trato, através dos documentos que me foram apresentados, dou fé. E, pelos outorgantes vendedores me foi dito que de acordo com a Escritura Pública de Resgate de Enfitese, lavrada nas notas deste tabelionato, às folhas 182vs, do Livro de notas nº144, em data de 10 de dezembro de 2013, constituíram-se senhores e possuidores de um terreno situado à margem esquerda da travessa Independência, nº375, bairro Cidade Nova, nesta cidade e comarca de Óbidos-PA, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal na seguinte ordem: Distrito 01, Setor 02, Quadra 093, Lote 0113, Unidade 001, estando a 8m (oito metros) de distância da esquina mais próxima (rua Felipe Patroni), limitando-se pela **FRENTE** com a travessa **Independência**; pelo lado **DIREITO** com o imóvel de Eluzio João da Penha Pimentel; pelo lado **ESQUERDO** com a rua Felipe Patroni e, pelos **FUNDOS**, com quem de direito, medindo 12m (doze metros) de frente por 30m (trinta metros) de fundos, com 12m (doze metros) de largura nos fundos, ocupando uma área de 360m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), devidamente matriculado e registrado no Registro do 1º Ofício de Imóveis desta Comarca, sob nº R-02-3.432, à folha 126 do Livro 2-F de Registro Geral, que possuindo o referido imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, impostos, taxas, hipotecas mesmo legais, contratou com o comprador, por bem desta escritura e na melhor forma de direito, vender-lhe como vendido tem o imóvel acima descrito com todas as suas benfeitorias e servidões, sem limitação ou reserva alguma, pelo preço certo e ajustado de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, que confessaram e declararam já haverem recebido do comprador, em moeda corrente e legal do país, pelo que dá por pago e satisfeito,

039  
039  
039

dando ao mesmo comprador, **JOSÉ PAULO GRANDAL COELHO**, plena, geral e irrevogável quitação do valor recebido para não mais exigir, prometendo por si, seus herdeiros e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa, pura e irrevogável essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo o comprador salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras e transmitindo na pessoa dele comprador, todo o domínio, posse, direito, ação e servidão que no imóvel vendido possuíam, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula **CONSTITUTI**. Pelo comprador, **JOSÉ PAULO GRANDAL COELHO**, foi dito que na verdade se acha contratado com os vendedores, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço certo, ajustado e mencionado de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, do que tudo dou fé. Em seguida foram apresentadas as seguintes certidões: **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, fornecida pelo Tribunal Regional do Trabalho – 8ª Região e **Certidão Negativa de Ônus** fornecida pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, dizendo estar o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, impostos ou hipotecas legais ou convencionais, ações reais ou pessoais reipersecutórias e outras que possam afetar a posse do imóvel, a qual fica arquivada em Tabelionato. Foi apresentada a quitação do ITBI, **TALÃO: CEDENTE: Prefeitura Municipal de Óbidos. ITBI-URBANO/2013. NÚMERO DO DAM: 151130000000044. DATA DE EMISSÃO: 06/11/2013. ADQUIRENTE: JOSÉ PAULO GRANDAL COELHO. CPF/MF nº412.132.977-53. TRANSMITENTE: BENTO SIQUEIRA DE VASCONCELOS. CPF/MF nº098.798.112-91. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO IMÓVEL TRANSMITIDO: 01.02.093.0113.001. VALOR DO DOCUMENTO: R\$200,00. BASE DE CALCULO: R\$10.000,00. VALOR VENAL: R\$ 10.000,00. ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens de Imóveis. Ref. ao recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI, de um terreno localizado à margem esquerda da travessa Independência, nº375, bairro Cidade Nova, nesta cidade e comarca de Óbidos-PA, medindo 12m (doze metros) de frente por 30m (trinta metros) de fundos, com 12m (doze metros) de largura nos fundos, ocupando uma área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Autenticação: SISBB: D.6E3.412.A5A.EA0.0F9, adquirido por compra feita a **BENTO SIQUEIRA DE VASCONCELOS e sua esposa** – Pelos vendedores me foi declarado, sob as penas da Lei, que não possuem quaisquer débitos de natureza fiscal, nem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, que possam comprometer ou tornar duvidoso o presente negócio. Certifico finalmente, que foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), conforme IN/SRF. E, por se acharem assim contratados, me pediram que fizesse a presente escritura, que lhe sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam comigo Tabeliã Substituta. Eu, Helanni do Amaral Moreira, Tabeliã Substituta, a digitei, subscrevi e também assino. (aa.) **BENTO SIQUEIRA DE VASCONCELOS. NILZA SANTOS DE VASCONCELOS**, representada por **BENTO SIQUEIRA DE VASCONCELOS. JOSÉ PAULO GRANDAL COELHO. HELANNI DO AMARAL MOREIRA**. - TRASLADADO bem e fielmente do original em a mesma data, dou fé. -Eu, \_\_\_\_\_, Tabeliã Substituta, a digitei subscrevi e assino em público e raso. -\$.-Tribunal de Justiça do Estado do Pará- TJPA, Selo de Segurança, tipo Geral, serie "G", nº002.489.032 e 002.489.033. Escritura, serie "C", nº000.024.878. (Válido somente com o selo de segurança).**

Óbidos-PA, 10 de dezembro de 2013.

Em fé \_\_\_\_\_ da verdade.

A Tabeliã Substituta \_\_\_\_\_

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ÓBIDOS-PA**  
Protocolado no Livro nº **1-B** sob o nº **8.829**, à Fl. **38vs**. Registrado no Livro **2-F**, à Fl. **126**, sob o número **R-03-3.432**, referente à Matrícula: nº **3.432**. OBS.: Registro da Escritura Pública de Venda e Compra 10 de dezembro de 2013, em favor de **JOSÉ PAULO GRANDAL COELHO**, portador da C.I.Reg.nº7733350-PC-PA e do CPF/MF nº412.132.977-53  
Óbidos (PA), 10 de dezembro de 2013  
A Of. Substituta  
**HELANNI DO AMARAL MOREIRA - CPF 482.074.762-34**

*Helanni do Amaral Moreira*  
CPF: 482.074.462-34  
Tabeliã substituta

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO  
CNPJ: 10.279.636/0001-20  
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 8  
DANTON  
C  
Selo de Segurança  
ESCRITURA PÚBLICA  
Série: C  
Nº 000024878  
Selo  
GERAL  
Série: G  
Nº 002489033  
Selo  
GERAL  
Série: G  
Nº 002489032



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF Nº.: 05.131.180/0001-64



DECRETO Nº 326/2015  
LEI Nº 4.962, de 10/12/2015

TÍTULO Nº 014

**2016**

## **TÍTULO DE ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL**

O EXMO. Sr. MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO, Prefeito Municipal de Óbidos, Estado do Pará.

Faz saber que tendo **JOSÉ PAULO GRANDAL COELHO**, brasileiro, convivente em união estável, portador do CPF nº 412.132.977-53 e RG nº 7733380 PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Marcos Rodrigues de Souza, nº 110 - Centro, **requerido** a compra de uma área de terra do Patrimônio Municipal, inscrita no cadastro imobiliário sob nº 01.02.093.0113.001, **situado na Trav. Independência, s/n - Cidade Nova**; e havendo sido preenchidas as formalidades legais previstas na Lei Orgânica do Município de Óbidos, artigo 12, I alínea "b" e na Lei nº 3.424, de 02 de abril de 2007, Capítulo IV, Da Alienação dos Bens Públicos, artigos 20 inciso I, 21 e Capítulo VI do Cálculo do valor da concessão, Da venda e Das condições de pagamento, artigo 29, §§ 1º e 2º, **restou** autorizada a devida alienação, sob a forma de venda da área pertencente ao Município de Óbidos, situada na Trav. Independência, s/n, bairro Cidade Nova, medindo 3,00m (três metros) de frente por 30,00m (trinta metros) de fundos, com 3,00m (três metros) de largura no fundo, com área total de 90,00m<sup>2</sup> (noventa metros quadrados), limitando-se pela frente com a Trav. Independência; pelo direito com José Paulo Grandal Coelho; pelo lado esquerdo com a Rua Felipe Patroni; e pelos fundos com terreno que vem da Rua Felipe Patroni, com o valor venal do imóvel de R\$ 2.089,80 (Dois mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos), sendo cobrado pelo Município o valor de R\$ 1.253,88 (Um mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) referente a alíquota de 60% (sessenta por cento), conforme previsão do artigo 29, §1º da Lei Municipal nº 3.424, de 02 de abril de 2007, que Estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação dos bens públicos do município de Óbidos e dá outras providências, restando autorizada pela **Lei nº 4.962, de 10**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF Nº.: 05.131.180/0001-64



de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 326, de 10 de dezembro de 2015.

E tendo dito o alienatário **JOSÉ PAULO GRANDAL COELHO**, assim se obrigado e assinado o respectivo termo em livro próprio, sendo emitido o presente **TÍTULO DE ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL**, que será assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito, depois de subscrito pelo Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura. Eu, FIGUEIRA, Secretário Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura, o subscrevo.

Dado e passado nesta Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, aos 21 dias do mês de março do ano de 2016.

Registrado às folhas 014 e verso do livro respectivo nº 01.

Em 21 de março de 2016.

Secretário  
JOAQUIM ALVES FIGUEIRA  
Secretário Municipal de Saneamento,  
Urbanismo e Infra-estrutura  
Decreto nº 696/2013

Mário Henrique de Souza Guerreiro  
Prefeito Municipal de Óbidos



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7753350 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2013

NOME JOSE PAULO GRANDAL COELHO

FILIAÇÃO ANTONIO GRANDAL COELHO  
HELENA GRANDAL COELHO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO RJ DATA DE NASCIMENTO 27/09/1952

DOC ORIGEM C.NASC-2Z, RIO DE JANEIRO RJ  
NUM:002779 LIV:00AAA4 FOL:0193

CPF 412132977-53

PARÁ ASSINATURA *Antonio Ricardo T.M. Paulo*  
Antonio Ricardo T.M. Paulo  
Diretor de Identificação - DIO  
Polícia Civil

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

10.280.251

COPIADA AVANTADO

PROIBIDO PLASTIFICAR

*Jose Paulo Grandal Coelho*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIOMAS GREG & SONS



**CIC**

NASCIMENTO	412 132 977 53
27.09.52	INSCRIÇÃO NO CPF
CONTRIBUINTE	
JOSE PAULO GRANDAL COELHO	

*João José Soares, Sec. 1953*  
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

\*

Conta do Mês

01/2021

Vencimento

11/01/2021

Conta Contrato

3356957



Dados do cliente

**JOSE PAULO GRANDAL COELHO**  
R. MARCOS RODRIGUES DE SOUZA S/N  
OBIDOS 68250-000 OBIDOS - PA  
Nr Parceiro de Negocio: 335695  
Grupo e Subgrupo de Consumo: 0/B1  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA  
Classificacao: Residencial Pleno  
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

(CP): 412.132.977-53  
Tensao Nom.: 127 V TRI  
M/Seq: 0B01B001-530  
Nr Medidor: 703070  
Fator de Potencia: 0

Datas

Emissao: 04/01/2021, Apresentacao: 04/01/2021, Previsao proxima leitura: 01/02/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento

	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	412	0,703210	289,31
Adicional Band. Amarela			23,90
Adicional Band. Vermelha			108,75
ICMS			2,38
PIS			10,95
COFINS			

Itens Financeiros

Cp 11 - Cia Pref Munic	39,90
Doacao Apae 0800 722 2225	10,00
Multa	7,33
Juros	0,61

*Bifoca*

**Total a pagar: R\$ 492,91**

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	431,98	25,0000	108,75
PIS	326,23	0,7293	2,38
COFINS	326,23	3,3591	10,95

Reservado ao Fisco

C31D173W02154795607A11150067841

Periodo Fiscal

04/01/2021

Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
	575	492	459	447	458	408	471	377	306	291	389	374	412

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Lettura Anterior	Data Lettura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	03/12/2020	04/01/2021	32	2750/20
Canal de Lettura	Lettura Anterior	Lettura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	81,163	81,575	412	0,703210

Revisão de vencimento

Informações para o cliente

\* Ainda constam em aberto em nosso sistema as faturas de 2020. Regularize e receba o recebimento de quitacao de debitos. \* Tarif.: Vermelha: 04/12 - 31/12 A  
março 2021 - 04/01

Composicao do Consumo

Comp	Energia	Transmissao	Distribuciao	Encarg	Perdas	Tributos	Outros
	100,91	27,96	118,61		39,29	108,75	57,93

C. Contrato: 3356957 Data de Emissao: 04/01

V: [ 1.1.28.4 ]

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | PAGAVEL  
**00190.00009 03091.075519 20005.0**

**MENTE NO BANCO DO BRASIL**  
**5 00000000049291**

PAGADOR: JOSE PAULO GRANDAL COELHO

CPF: 412.132.977-53

NUMERO NIFERCO: 309105312000044

NUMERO DOCUMENTO: 0202101000062226

VENCIMENTO: 11/01/2021

VALOR PAGO: R\$ 492,91

Equatorial Para Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 04.895.728/0001-80

AGENCIA/BENEFICIARIO: 309 X/0206100 / EN CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.

